



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais tendo em vista o artigo 4º do Ato Administrativo nº 16 de 14 de outubro de 2021 resolve:

Art. 1º - Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2021, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.420,00** (Um mil e quatrocentos e vinte reais), são provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, com objetivo de reforço das dotações orçamentárias existentes, conforme previsto na Lei 4320/64.

Parágrafo único. A classificação orçamentária e programática para suplementação orçamentária em atendimento a este objeto, estão evidenciadas nesta proposta da seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO

10.20.04.122.7002.2.0017.3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL __ R\$ 400,00

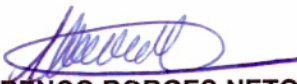
10.20.04.122.7002.2.0017.3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS _____ R\$ 1.020,00

SUBTRAÇÃO

10.20.04.122.7002.2.0017.3.1.90.13.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO _____ R\$ 1.420,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia – MG, 26 de Dezembro de 2022.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
PRESIDENTE


MÁRIA MARTINS PEDROSA
SECRETÁRIA EXECUTIVA


LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR /CRC MG 098579/O-8

Crédito..... Suplementar Data: 26-12-2022
Origem Rec ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES Exercício : 2022

Fonte..... Alterações Orçamentárias

Histórico.....

CRÉDITOS

Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0018	10 020 000 04	400,00
2	0019	10 020 000 04	1.020,00
TOTAL:			1.420,00

DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0020	10 020 000 04	400,00
2	0020	10 020 000 04	1.020,00
TOTAL:			1.420,00